

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.036/2010

de 19 de Abril de 2010.

“Dispõe sobre substituição de membros do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada como membro do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto, a En^{fa}. Ângela Maria Felipine, responsável pela Vigilância Epidemiológica, em substituição a En^{fa}. Tatiane de Jesus Galhardo Trevisan, nomeada no Decreto nº 1.910, de 13 de Julho de 2009.

Art. 2º - Fica nomeado como membro do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto, o Sr. Edvaldo Marques, como representante da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a Lucrecia Maria Menck, nomeada no Decreto nº 1.910, de 13 de Julho de 2009.

Art. 3º - Fica nomeada como membro do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto, a Dra. Cristina Barroso M. Leme, Médica Ginecologista, em substituição a Dra. Carmem Maria Rodrigues, nomeada no Decreto nº 1.910, de 13 de Julho de 2009.

Art. 4º - Fica nomeada como membro do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto, a Sra. Ivone Cristina Corrêa, como representante da VISA, em substituição a Edvaldo Marques, nomeado no Decreto nº 1.910, de 13 de Julho de 2009.

Art. 5º - Em razão das substituições ocorridas nos artigos anteriores, o Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto passa ter a partir da vigência do presente Decreto, a seguinte composição:

- 1 – Edvaldo Marques – Secretaria Municipal de Saúde;
- 2 – En^{fa}. Ângela Maria Felipine – Vigência Epidemiológica;
- 3 – Dra. Cristina Barroso M. Leme – Médica Ginecológica;
- 4 – Dr. Alberto Ferreira Gamarra – Médico Pediatra;
- 5 – Isabel Cristina de C. Teles de Miranda – representante Pastoral da Criança;
- 6 – Ivone Cristina Corrêa – representante da VISA;
- 7 – Rosa Maria Wincler Pires – representante do Conselho Tutelar;
- 8 – José Rafael Guilherme – representante usuários da saúde municipal;
- 9 – Maria Aparecida Nunes Leite de Almeida – representante do IEC no Município;
- 10 – Jonas Corrêa – representante funcionários estadual no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.036/10 – fls. 02)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de Abril de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO